



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 203/2010 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria Nº 343/GM/MS, de 07 de março de 2005 que institui mecanismos para a organização e implantação de Unidades de Assistência e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria SAS/MS Nº 120 de 14 de abril de 2009, que aprova as Normas de Classificação, Credenciamento e Habilitação dos Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional no âmbito do SUS;
3. O Parecer emitido pelo Gestor Municipal favorável ao credenciamento do **Hospital Cura D'ars**, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional;
4. O Parecer conclusivo do Relatório de Inspeção Sanitária em Serviço de Nutrição Enteral e Parenteral, do Núcleo de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o credenciamento/habilitação do **Hospital Cura D'ars**, mantido pela Sociedade Beneficente São Camilo, com registro no CNPJ nº 60.975.737/0035-09 e CNES nº 2611686, localizado em Fortaleza (CE), como **Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional**, no âmbito do Sistema Único de Saúde, para prestar os serviços de Alta Complexidade em **Terapia Nutricional Enteral e Parenteral**.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Fortaleza, 15 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS